



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 03 , DE 05 DE janeiro DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA** e o **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o cumprimento de decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, proferida na ação ordinária de nº 0001263-20.2016.403.6133, em trâmite na 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, resolvem:

Art. 1º Promover RODOLFO BOTELHO CURSINO para a categoria especial da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, mediante sua inclusão na lista de promoção divulgada pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, por meio do Edital nº 78/CSAGU, de 28 de junho de 2016, relativa ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES  
Ministro de Estado da Fazenda

  
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
Advogado-Geral da União Substituto

01123009.000027.2017

09	01	17
2	26	

Fernanda